



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ /RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma ação intencional e articulada que deve unir os princípios e valores defendidos pela instituição ao propósito almejado em curto, médio e longo prazo. Planejar de forma assertiva exige a identificação de elementos essenciais ao processo de efetivação do propósito a ser alcançado: o que, como e quando, bem como a definição dos sujeitos envolvidos, possibilitando a compreensão do lugar de atuação, do nível de envolvimento e da contribuição esperada de cada um e de toda equipe. Dessa forma, a entrega da ação de planejar é o Plano de Ação transformado em documento, em roteiro, ferramenta que subsidia a organização e desenvolvimento das ações, otimizando tempo e esforços para o alcance do propósito almejado. No entanto, faz-se necessário considerar três aspectos importantes: 1) o fato de que o mesmo não garante um bom desempenho por si só, sendo necessário que venha acompanhado dos conhecimentos específicos e da experiência prática de todos os envolvidos; 2) a importância da compreensão de que tal instrumento é flexível e pode estar sujeito a alterações e ajustes, conforme as necessidades apresentadas; 3) o plano deve estar vinculado ao contexto no qual se insere, no sentido de buscar novos caminhos, cujo objetivo é transformar a realidade existente. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, sistematiza seu Plano de Ação Anual, a ser desenvolvido durante o ano em curso, construído de forma colaborativa, a partir dos indicadores de qualidade (internos e externos) da educação municipal, evidenciando de forma objetiva, ações estruturantes que incidem no fortalecimento das políticas públicas educacionais implantadas e implementadas na rede municipal de ensino. Este Plano de Ação está estruturado considerando a conexão natural existente entre o propósito da educação municipal - ofertar educação de excelência a todos os estudantes matriculados – e os elementos essenciais à organização e desenvolvimento das ações necessárias ao alcance do referido propósito.

Organização do Plano de Ação

Com a missão de assegurar a formação de cidadãos autônomos e participativos, preparados para atuar na vida social, política e econômica, bem como sua inserção no mundo do trabalho, garantindo o desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis ao atendimento das necessidades individuais e coletivas.

Ser referência em educação em todo território nacional pela excelência das práticas adotadas, pelo trabalho participativo, democrático, comprometido, criativo e inovador e pelo respeito aos profissionais, estudantes e suas famílias. Os valores a respeito à diversidade, à individualidade e à coletividade; Ética; Responsabilidade com a inclusão, equidade e qualidade na Educação pública; Competência profissional; Criatividade, Inovação e Cultura Digital; Compromisso social, institucional, pedagógico e acadêmico; Compromisso com o desenvolvimento integral do estudante; Gestão participativa e democrática; Sustentabilidade; Valorização dos profissionais da Educação; Compromisso e transparência na gestão da educação pública.

DIRETRIZES EDUCACIONAIS: I - Erradicação do analfabetismo; II - Universalização do atendimento escolar; III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - Melhoria da qualidade da educação; V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica, VIII - Valorização dos (as) profissionais da educação; IX - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Secretaria Municipal de Educação Planejamento.

Dimensão objetivo estratégico indicador de meta ação subação entrega responsável período de realização início término Gestão Educacional Garantir acesso e permanência da população em idade escolar no Sistema Municipal de Ensino.

Assegurar o atendimento em creches às crianças de 0 a 3 anos de idade. Realizar levantamento da demanda a partir dos dados oficiais; Planilha de nascidos vivos; (Secretaria de Saúde); Coordenação de Programas e Projetos e Coordenação Geral de dados estatísticos; realizar busca ativa das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos que ainda não estão matriculados. Mutirão de busca ativa; Elaboração de programas e projetos juntos as escolas municipais; Janeiro Dezembro Matricular todas as crianças que estão fora da escola nas instituições educacionais próximas às suas residências. ficha de pré-matricula; Relatório Coordenação de Programas e Projetos; Disponibilizar transporte escolar para todos os estudantes que residem em áreas(urbana e rural) distantes da instituição educacional. Solicitação de transporte adequado para demanda, organização de itinerários e planejamento de rotas.

Aquisição de bens permanentes para manutenção das escolas para melhorar o funcionamento das instituições de ensino, a população que está fora da escola para efetivação da matrícula na rede municipal de ensino. Reuniões intersetoriais, pautas, Divulgação da Campanha Fora da Escola Não Pode! Coordenação de Programas e Projetos e membros da Rede de garantia de direitos.

Jundiá/RN, 20 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia Moreira da Silva

Ana Lúcia Moreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 199.245.694-15